



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 10.492 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplausos”**, aos militares: **Sharllon Rennan Leite Fernandes; Matheus Nunes de Figueiredo e Luís Miguel Costa dos Santos por ação meritória na cidade de Mamanguape-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba, localizado na Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58010-340, bem como aos militares mencionados no endereço funcional da Companhia Independente de Polícia de Mamanguape: Rua Coronel Batista Carneiro, 123- Centro, Mamanguape-PB.

Plenário “José Mariz”, em 22 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Praça João Pessoa, S/N – Centro – João Pessoa/PB – CEP. 58.011-902



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovelem este requerimento de “**voto de aplausos**”, como forma de congratular os policiais militares envolvidos na ação meritória na cidade de Mamanguape, interior do Estado da Paraíba. A ação engrandece o bom nome desta estimada corporação, bem como dos profissionais de segurança pública de nosso Estado.

O fato ocorreu no dia 13 de julho do corrente ano (segunda-feira), quando a equipe da Tático I foi informada sobre o óbito de uma criança de apenas 1 ano e 2 meses no Hospital Geral de Mamanguape, apresentando visíveis sinais de abandono e maus tratos por parte da mulher que alegava ser sua genitora.

Segundo informações, essa pessoa veio da cidade de Marcação para morar com outra mulher, deixando para traz outros filhos menores de idade, os quais sofriam com o abandono e maus tratos por parte da mulher.

Diante disto, a polícia foi informada pela médica de plantão que a criança deu entrada naquela unidade hospitalar no dia 12 de julho com bastante dor de cabeça, apresentando sinais e sintomas de anemia e desnutrição, e que na madrugada do dia 13 infelizmente veio a falecer.

A partir deste momento, a equipe policial foi informada a respeito de toda a situação e encaminhou a genitora para delegacia, para que a mesma prestasse esclarecimentos a respeito da situação em que sua filha se encontrava.

Diante do profissionalismo destes nobres policiais, solicito aos pares a aprovação deste voto de aplauso.

Plenário “José Mariz”, em 22 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual